



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Ano II Edição nº 104/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Extrato de Convênio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE.

ASSINATURA DE TERMO: 29 DE AGOSTO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o 81.878.886/0001-72, com sede na Rua Piauí s/nº, Faxinal - Pr, representada por sua Presidente **HANNA RENATE MAGDALENA BARTZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.382.182-9 e CPF nº. 069840379-72.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação Creche Branca de Neve.

VALOR TOTAL: Até R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos reais), na proporção de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 10.002.08.244.0010.2.054 – Subvenções Sociais – Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2014.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 29 de Agosto de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

HANNA RENATE MAGDALENA BARTZ
Presidente
Associação Creche Branca de Neve

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br